

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE – PPGESa MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE - MePESa PUBLICAÇÃO DO EDITAL № 01/2024 – PROCESSO SELETIVO TURMA 2024

CHAMADA PÚBLICA № 01/2024 PARA INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE DA UNILEÃO.

O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica a abertura de inscrições para a seleção e ingresso de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – MePESa, do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde - PPGESa, credenciado pela CAPES, nas datas e demais condições especificadas neste Edital.

1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-em-ensino-em-saude/caracteriza-se pela área de concentração "Integração Ensino e Serviços em Saúde" abrangendo duas linhas de pesquisa: "Políticas de saúde, currículo, formação profissional e Processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde" e "Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em saúde".
- 1.2. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde tem os seguintes objetivos:
- a) Capacitar profissionais para desenvolver pesquisa e aplicá-la na solução de problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem a partir do uso de produtos e processos educacionais, propiciando discussão sobre o papel de diferentes metodologias de ensino nas áreas de saúde, bem como sobre das novas tecnologias na promoção da saúde;

CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001



b) Atualizar profissionais de ensino acerca dos princípios de acessibilidade e tecnologia

assistida para que atuem na educação inclusiva, disseminando práticas inovadoras para o

ensino de empreendedorismo nas unidades de saúde em todos os níveis de atenção e ensino;

1.3. Conforme sua estrutura curricular, o Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde

exige o cumprimento de trinta e dois (32) créditos, sendo vinte (20) créditos em disciplinas

obrigatórias e optativas, e doze (12) créditos equivalentes à dissertação;

1.4. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde destina-se a profissionais de nível

superior, graduados(as) nas áreas de saúde, ensino e educação e afins, que trabalham ou que

desejam atuar na interface de ensino em saúde. Os (As) candidatos(as) devem possuir diploma

de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente. Também serão

aceitos(a)s candidato(a)s que, comprovadamente, estejam concluindo o último semestre do

curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão

competente.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÕES

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde disponibiliza vinte (20) vagas a

Centro Universitário

serem preenchidas entre as duas linhas de pesquisa. No ato da inscrição, o(a)candidato(a)

deverá escolher suas opções preferenciais de orientador(a), conforme disponibilidade no

Anexo I. Ficando a concordância dessa preferência a cargo da Coordenaçãodo Curso, que usará

o princípio da distribuição homogênea de orientações entre docentes. A UNILEÃO se reserva

no direito de não ofertar o Curso de Mestrado caso não haja o preenchimento das vagas

oferecidas.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005

Clínica Escola

Fone: (0xx88) 2101.1065



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições *Online* – As inscrições serão na forma *on line* no período de **25 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2024**. Acesse o site http://www.unileao.edu.br e realize sua inscrição *online*. Coloque seus dados pessoais, anexe sua documentação para seleção e realizeo pagamento da taxa de inscrição.

Documentação necessária:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do diploma do curso de graduação;
- c) Cópia do *Currículum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com comprovações e **Anexo III** preenchido conforme o que consta no seu Curriculo Vitae Lattes/CNPq;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- h) Memorial acadêmico, modelo **Anexo IV** ou disponível no site https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-em-ensino-em-saude/
- 3.2. Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser pago via boleto (gerado no site no ato da inscrição) nas agências bancárias;
- 3.3. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição;
- 3.4. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção;
- 3.5. Na ficha de inscrição (**Anexo II**) o(a) candidato(a) deverá indicar 02 (duas) opções de professores(as) orientadores(as), de sua preferência, em ordem de prioridade, conforme disponibilidade de vagas dos professores indicados no **Anexo I**;



a) A distribuição de alunos(as) para os(as) orientadores(as) observará as preferências conforme a indicação na inscrição, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o número máximo de vagas disponíveis para cada orientador(a). Caso não haja vagas disponíveis para os(as) orientadores(as) preferenciais, é facultada à Coordenação a alocação para os(as)

demais orientadores(as) que ainda possuam vagas disponíveis;

3.6. Pessoas com deficiências (física, visual e/ou aditiva) devem formalizar comunicado,

durante o período de inscrição, sobre as especificidades de suas necessidades, de modo que

a UNILEÃO possa providenciar acessibilidade e condições especiais de forma a não oferecer

qualquer ônus ou dificuldade para as mesmas durante o processo seletivo;

3.7. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na seleção e classificados(as) dentro do limite de

vagas deverão entregar cópias autenticadas do (i) diploma de graduação, (ii) histórico escolar,

(iii) documento de identidade e (iv) CPF, durante o período da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no período de 29 de Fevereiro a 05 de Março de 2024,

Centro Universitário

em duas etapas (eliminatórias e classificatórias), independentes. Nas duas etapas as notas

serão atribuídas numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota final mínima para classificação,

queserá 7,00 (sete), considerando à média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. O

desempenho na segunda etapa será usado como critério de desempate.

4.1. Primeira etapa (29 de Fevereiro de 2024): Análise do pré-projeto/Sem participação do(a)

candidato(a). Nessa etapa serão considerados os critérios especificados no Anexo V. Será

aprovado(a) nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete),

limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas.

LINILEÃO Centro Universitário

4.2. Segunda etapa (01 a 05 de Março de 2024): Entrevista e análise de currículo.

i) A Entrevista sobre o pré-projeto obedecerá a um cronograma de chamada por ordem

alfabética. O cronograma das entrevistas será divulgado a partir das 17:00 h do dia 29 de

Fevereiro de 2024, no endereço: https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-

em-ensino-em-saude/. Na avaliação da entrevista serão utilizados os critérios especificados

no Anexo VI e valerá de 0,00 (zero) a 6,00 (seis) pontos;

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do(a) candidato(a) ao curso, valendo um

total de 0,00 (zero) a 4,00 (quatro). A Comissão de Seleção utilizará os critérios em

conformidade com os itens previstos na Ficha de Pontuação (Anexo III);

Os pontos atribuídos à análise do Curriculum Vitae e à entrevista serão somados para compor

a nota da segunda etapa do processo seletivo;

4.3. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será

desclassificado(a) do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela

Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do período de realização

das entrevistas;

4.4. Será eliminado(a) nesta segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00

(sete);

4.3. O resultado estará disponível na secretaria do Programa e no site

https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-em-ensino-em-saude/ no dia 06

de Março de 2024, listado por ordem alfabética dos(as) candidatos(as) aprovados(as) até o

limite de número de vagas.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145



5. INVESTIMENTO

O Mestrado Profissional em Ensino em Saúde importará em doze (12) parcelas de R\$2785,00

(dois mil e seiscentos e cinquenta reais) e mais doze (12) parcelas do valor da mensalidade

reajustado de acordo com o índice de reajuste anual utilizado pela UNILEÃO. A primeira

parcela correspondente à matrícula.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada no período de 07 de Março de 2024. Após o pagamento da

matrícula, o(a) aluno(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação do Mestrado Profissional

em Ensino em Saúde: comprovante de pagamento da taxa de matrícula, correspondente a

primeira mensalidade, e cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma da

graduação, histórico escolar da graduação, RG e CPF;

6.2. No ato da matrícula o(a) aluno(a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços

educacionais, em nível de mestrado, como forma de assegurar acordo com o instrumento que

regula a relação entre a UNILEÃO e aluno, estabelecendo direitos e deveres de ambas as

partes;

6.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar a matrícula nas datas e horários indicados

ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado(a)

desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de

classificação, o(a) candidato(a) seguinte, o(a) qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e

horários indicados;

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145



6.4. Para candidatos(as) estrangeiros residentes no exterior, no ato da matrícula é obrigatória

a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta Visto de Estudante. É vedada a

matrícula a candidatos(as) estrangeiros(as) com Visto de Turista;

6.5. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins

acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Mestrado

Profissional em Ensino em Saúde, não tendo esse fato nenhuma repercussão na redução

financeira das parcelas vencidas e a serem pagas, constantes do termo contratual;

6.6. O(A) aluno(a) regularmente matriculado(a) no Mestrado Profissional em Ensino em Saúde

assumirá o compromisso de cumprir o total de créditos necessários para a obtenção do grau

de Mestre; engajar-se nas atividades de pesquisa, juntamente com seu (sua) orientador(a), na

linha de pesquisa para a qual foi selecionado(a); realizar exame de proficiência em língua

inglesa, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a

defesa da Dissertação; além de outras atribuições exigidas pela Coordenação do Curso,

asseguradas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde.

7. HORÁRIOS DAS AULAS

7.1. As disciplinas serão modulares e ministradas às sextas-feiras (das 13h00 às 22h00) e

sábados (das 09h00 às 17h00), em quinzenas intercaladas com atividades presenciais nas

dependências da unidade Lagoa Seca da UNILEÃO, em Juazeiro do Norte, Ceará.



8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	25 de Janeiro de 2024
Período de Inscrição	25 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2024
Deferimento das inscrições	26 de Fevereiro de 2024
Recurso ao indeferimento das inscrições	27 de Fevereiro de 2024
Resultado do recurso das inscrições	28 de Fevereiro de 2024
Período de seleção	29 de Fevereiro a 05 de Março de 2024
Resultado da seleção	06 de Março de 2024
Recurso ao resultado da seleção	06 de Março de 2024
Resultado do recurso da seleção	06 de Março de 2024
Matrícula	07 Março de 2024
Previsão de início das aulas	08 de Março de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na plena aceitação das normas do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital;
- 9.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese;
- 9.3. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a) para sua inscrição;
- 9.4. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- 9.5. São partes integrantes deste Edital os Anexos abaixo.

Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050

Aw. Maria Leticia Lette Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046 Clínica Escola



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDEMESTRADO PROFISSIONAL EM **ENSINO EM SAÚDE**

Anexo I

Distribuição de Orientadores(as) por Linha de Pesquisa

Políticas de Saúde, currículo, formação profission	al e processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde
Cícero Magérbio Gomes Torres	http://lattes.cnpq.br/6032179405750504
Emilia Suitberta de Oliveira Trigueiro	http://lattes.cnpq.br/9822998325539879
Francisco Francinete Leite Júnior	http://lattes.cnpq.br/0928271518798636
Laís Karla da Silva Barreto	http://lattes.cnpq.br/2003796585005455
Manoel Pereira da Rocha Neto	http://lattes.cnpq.br/8133980836563371
Marcus Cézar de Borba Belmino	http://lattes.cnpq.br/3726127601830224
Marlene Menezes de Souza Teixeira	http://lattes.cnpq.br/5043828704040203
Miguel Ângelo Silva de Melo	http://lattes.cnpq.br/5571131046144194

Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em Saúde				
Francilda Alcântara Mendes	http://lattes.cnpq.br/5510003322219485			
Fabiola Fernandes Galvão Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/5902756093532709			
Germana Freire Rocha Caldas	http://lattes.cnpq.br/0870091628926903			
Henrique Douglas Melo Coutinho	http://lattes.cnpq.br/3199766197573928			
José Galberto Martins da Costa	http://lattes.cnpq.br/2559117122403017			
José Eduardo de Carvalho Lima	http://lattes.cnpq.br/8392726533182221			

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

Anexo II

Ficha de Inscrição

Dados pessoais

Nome:							
Nascimento: / /	Sex	o:			Estado Ci	/il:	
Naturalidade:		ı	JF:		Nacionali	dade:	
RG:	Órgão Exped	lidor:		UF:		CPF:	
Endereço							
Rua/Av:							Nº
Complemento (bloco, apto, etc)							
Bairro:	C	Cidade:					UF:
CEP:	E	-mail:					
Celular:	F	one:				~	
Experiência Profissional		- 11	-				
Empresa/Órgão:					72.000		
Cargo:		101		L			
Admissão://	C 1	000	Ti S	- 1		- 2 A	2001
Tempo total de experiência na a	área (em anos e n	neses):	0		ver	5.111	0110
Linha de Pesquisa							
() Metodologias ativas e inovaç () Políticas de saúde, currículo,					no e Apren	dizagem em	Saúde.
Conforme minha preferência i	nformo que esta	rei concorr	endo pa	ra a va	aga de orie	ntação do(a) professor(a):
Afirmo que as informações pr pelo Edital № 01/2024 do Pro	grama de Pós-gr		n Ensino	em Sa	aúde para		
Juazeiro do Norte,//	, 						
		Assi	natura d	o(a) Ca	indidato(a)		

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

Anexo III

Itens de Avaliação de Currículo

Nome do(a)			
Candidato(a:			

Itens considerados	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação requerida (candidato preenche*)	Pontuação deferida (Candidato NÃO preenche)
I. Formação acadêmica – até 3 pontos			4000	
Especialização ou MBA concluída (1,0 por curso)	1,0	1,0	7	
Residência multiprofissional concluída (1,0 por curso)	1,0	1,0	A	
Iniciação científica	0,5	1,0	m m	
(com certificado, mínimo de 1 ano; 0,5 por ano)	o Un	iver	sitá	rio
Liga acadêmica (com certificado, mínimo 1 ano; 0,4 por ano)	0,4	0,8		
Monitoria (com certificado, mínimo 6 meses; 0,4)	0,4	0,8		
II. Experiência profissional – até 4 pontos				
Experiência profissional posterior à graduação na área de formação (0,5 por ano)	0,5	1,5		
Exercício de Magistério Superior (professor, preceptor) (0,5 por ano)	0,5	1,5		
Exercício da docência no ensino técnico (0,4 por ano)	0,4	1,2		
Orientações de IC, monitoria, TCC (0,4 por ano)	0,4	1,2		
Participação em bancas examinadoras	0,2	1,0		

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola



de TCC (0,2 por banca)			
III. Produção Científica – últimos 5 anos até 3 pontos			
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis/CAPES classificado na área de ensino			
A1 (3,0 por artigo)	3,0	3,0	
A2 (2,5 por artigo)	2,5	5,0	
B1 (2,0 por artigo)	2,0	4,0	
B2 (1,5 por artigo)	1,5	3,0	
B3 (1,0 por artigo)	1,0	3,0	
B4 (0,5 por artigo)	0,5	3,0	
B5 ou sem Qualis (0,25 por artigo)	0,25	3,0	
Livro publicado com ISBN e corpo editorial (1,0 por livro)	1,0	3,0	
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial (0,5 por capítulo)	0,5	3,0	~
Trabalho apresentado em evento científico (0,2 por trabalho) TOTAL GERAL DE PONTOS	0,2	3,0	AA

- * A pontuação declarada pelo candidato só será considerada quando confirmada pela Comissão Avaliadora após verificação da comprovação junto ao Currículo modelo Lattes/CNPq.
- ** A pontuação para cada item (I, II e III) não poderá ultrapassar o que está estabelecido na tabela acima, de modo que o somatório dos mesmos não exceda 10 pontos.
- *** Conforme estabelecido neste Edital a nota máxima obtida na avaliação do currículo será 4,0 (quatro). Essa nota máxima será correspondente à pontuação máxima (10 pontos) conforme os critérios estabelecidos no anexo III.
- **** A Comissão de Avaliação fará proporcionalidade de pontos para obtenção de notas dos(as) candidatos(as).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

Anexo IV

Modelo de Memorial

Nome do(a) candidato(a):
Data:
Apresentação geral Deve ser uma apresentação geral sobre o/a candidato/a e suas experiências pessoais
Centro Universitário
Trajetória acadêmica Deve-se descrever a formação acadêmica do/a candidato/a, incluindo o processo de graduação e pós-graduação, incluindo a instituição e o período em que a formação ocorreu. É necessário incluir experiências em eventos científicos, monitorias, projetos de extensão, experiências relevantes em contextos acadêmicos, entre outros.

Trajetória profissional

A trajetória profissional do/a candidato/a deve ser descrita. Apresente suas experiências dentro e fora da área acadêmica, ressaltando pontos relevantes para sua trajetória. Também descreva, se houver, experiências profissionais relacionadas à pesquisa e/ou à docência.

Unidade CRAJUBAR

Aw. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Interesses de pesquisa e expectativas em relação ao mestrado
É necessário descrever a expectativa em relação ao mestrado e como ele pode contribuir
para o crescimento profissional do candidato/a. Além disso, é necessário mencionar a
área de interesse do candidato/a em relação à pesquisa, indicando o que ele deseja investigar (incluindo se ele já tem experiência prévia em pesquisas sobre esse tema ou
outros)

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050 Unidade Lagoa Seca Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046 Clínica Escola Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311 Planalto - Juazeiro do Norte - CE CEP 63047-310

Fone: (0xx88) 2101.1065



5. Explicite como a proposta será implementada, ressaltando a viabilidade tecnológica, física, financeira e de recursos humanos, entre outros aspectos.

(máximo 1.000 caracteres)

6. Explique de que forma o Mestrado Profissional em Ensino em Saúde pode contribuir com o sucesso da sua proposta e/ou no aprimoramento da realidade profissional em que você se insere.

(máximo 500 caracteres)



Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

Anexo V

Itens da avaliação do pré-projeto

Nome do(a) Candidato(a):	
Linha de Pesquisa:	•

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	PREVISTA	OBTIDA
Adequação da proposta de projeto apresentada a linha de		
pesquisa do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde	2,5	0
Clareza na definição do objetivo de investigação	2,5	
Pertinência do referencial teórico	2,5	
Adequação da metodologia e cronograma	v e ^{2,5} s i 1	ário
TOTAL	10,0	

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405

Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

Anexo VI

Itens da avaliação da entrevista

Nome do(a) Candidato(a):	
Linha de Pesquisa:	

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	PREVISTA	OBTIDA
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	1,0	
Vínculo entre Pré-projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	1,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no pré-projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação	1,0	
com a proposta aplicada ao pré-projeto	versit	ario
Tempo, disponibilidade e dedicação aplicados ao Mestrado	1,0	
TOTAL	6,0	

Juazeiro do Norte, 25 de Janeiro de 2024.

Prof. Dr. Marcus Cézar de Borba Belmino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde

Prof. Jaime Romero de Souza Reitor - UNILEÃO

Unidade CRAJUBAR

Aw. Padre Cícero - de 2527 a 3025 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63041-145 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone: (0xx88) 2101.1050 Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE

CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046 Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311 Planalto - Juazeiro do Norte - CE CEP 63047-310 Fone: (0xx88) 2101.1065

Site: www.leaosampaio.edu.br